



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 112, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º - A partir desta data, o Conselho do *Campus Restinga* é composto pelos seguintes membros:

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling

Rudinei Müller

Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTE

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

SUPLENTE

Deise Valeria Barboza Paiva

Larissa Asheley da Costa Machado

Viviane Baltazar Rodrigues

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Davi Jonatas da Silva

Pedro Sérgio Mendes Leite

Thaiana Machado dos Anjos

SUPLENTE

Cauê Haase Pacheco

Luciano Barth Vieira

Tanise Fernandes de Lima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS – SINDICATO

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)